



Órgão Oficial do Município de Cianorte

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010
www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Quarta-feira, 06 de fevereiro de 2013

ANO I
Edição 0014

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ÍNDICE

Secretaria de Administração	01	Procuradoria Jurídica	04
Div. de Licitação	01	CAPSECI	04
Div. de Recursos Humanos	01		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

TERCEIRO TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 402/2010 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA VIAÇÃO GARCIA LTDA, ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORREN-CIA PUBLICA Nº 06/2010.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, **Sr. Claudemir Romero Bongiorno**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

VIAÇÃO GARCIA LTDA pessoa jurídica, com sede Avenida Celso Garcia Cid 1.100, Bairro Boa Vista, na cidade de Londrina, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.586.674/0001-07, neste ato representada pelo **Sr. José Luis da Silva Teixeira Pinto**, portador da Cédula de Identidade RG nº RNE W072401-7 e do CPF nº 921.969.858-72, residente e domiciliado em Londrina.

Cláusula Primeira: O presente termo aditivo tem por objeto reajustar o valor mensal de R\$ 317,85 (trezentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos) para R\$ 339,96 (trezentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos).

Cláusula Segunda: Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 18 de janeiro de 2013.

José Luis da Silva Teixeira Pinto
Viação Garcia Ltda.
Contratada

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
Contratante

RESCISÃO CONTRATUAL

RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 152/2012 ORIUNDO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 26/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CIANORTE – ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA LABORATORIO SANTA PAULA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, Pessoa Jurídica de direito Público com sede a Avenida Goiás nº 100, neste ato representada pelo seu Prefeito, **Sr. Claudemir Romero Bongiorno**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3 /Pr. e do CPF nº 258.569.019-91 e;

CONTRATADA: LABORATORIO SANTA PAULA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 78.191.715/0001-66, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Rua Guararapes, 496, CEP 87.200-000, telefone (44) 3629-2961, neste ato representado por **Marlene Kiyomi Uezi Kohatsu**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.097.802-1 e do CPF nº 527.502.139-91.

Cláusula Primeira: Fica rescindido o Contrato nº 152/2012, de acordo com o Parecer nº 102/2013, à fls. 38, emitido pela Procuradoria Jurídica em 30 de janeiro de 2013, sendo tomadas as providências necessárias, orientadas pela mesma.

E por estarem justas, as partes rescindem o presente Contrato sob o Número 152/2012, rescisão esta assinada em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas, para que se produza o necessário efeito legal.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de janeiro de 2013.

Marlene Kiyomi Uezi Kohatsu
LABORATORIO SANTA PAULA LTDA
Contratada

Claudemir Romero Bongiorno
PREFEITO
Contratante

Div. Recursos Humanos

MUNICIPIO DE CIANORTE PORTARIA Nº 077/2013-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

À vista do contido no processo protocolado sob n° 12.151, de 17 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a servidora pública municipal **OLIVIA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com proventos integrais, totalizando o valor mensal de R\$ 1.029,94 (hum mil e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos), e o valor anual de R\$ 12.359,28 (doze mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos), **a partir de 01 de fevereiro de 2013.**

Art. 2° - Aposentadoria concedida de acordo com o art. 173° da Lei Municipal n°. 1.267/90 e artigos 65° e 66° da Lei Municipal n°. 2.186/01 c/c art. 56° da Orientação Normativa n°. 02, de 31/03/2009, e o art. 40°, § 1°, I, da Constituição Federal, já com as alterações inseridas pela Emenda Constitucional n° 70/2012, e com o reajuste de seus proventos de acordo com art. 7° da EC N°. 41/03, ou seja, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 04 de fevereiro de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
PORTARIA N° 064/2013-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR, a servidora municipal **CAROLINE JUNDI MERTZ**, para desempenhar a função gratificada da **SUPERVISÃO DE FARMÁCIA**, da Secretaria Municipal de Saúde, percebendo a gratificação adicional temporária prevista no Art. 7°, da Lei Municipal n° 2.824/2007, **a partir de 01 de fevereiro de 2013.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de fevereiro de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
PORTARIA N° 070/2013-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR os servidores municipais abaixo relacionados como responsáveis da Secretaria Municipal de Saúde, para receber recursos financeiros e realizar despesas de pequeno valor, em conformidade com as disposições da Lei Municipal n° 3.071/2008, de 15 de abril de 2008.

Ailto Simões Costa

Rogério Sossai

Wanderley Augusto Domingos

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de fevereiro de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
PORTARIA N° 057/2013-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob n° 564, de 22 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, a pedido, o servidor público municipal **ANDERSON PEDROZO SALMAZI**, do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA**, **a partir de 03 de fevereiro de 2013.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de fevereiro de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo eletivo, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 24 de maio de 2009, de acordo com Edital n° 001/2009, de 17 de abril de 2009.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 20 de fevereiro de 2013, sito na Travessa Itororó, n° 400, Cianorte-PR, às 12h:45min, munido de Atestado Médico de saúde ocupacional (Exame pré-admissional), e o exames abaixo relacionados.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05(cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário acima mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

CARGO: ENFERMEIRO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
WANESSA ROSALEM LOUÇAO	22°
LEILA ALBANEZI DAVANTEL	23°

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 01(uma) foto 3x4 recente;
 - Carteira de Trabalho;
 - PIS/Pasep se já inscrito (fotocópia);
 - Carteira de Identidade (fotocópia);
 - C.P.F. (fotocópia);
 - Título de Eleitor (fotocópia);
 - Certificado de Reservista (fotocópia);
 - Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
 - Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
 - Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
 - Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
 - Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
 - Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
 - Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Ralio X do Tórax e Coluna;
 - Comprovante de escolaridade (fotocópia);
 - Comprovante de Habilitação Legal para o exercício do cargo (Licença Profissional);
 - Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
 - Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
 - Certidão de tempo de serviço público anterior;
 - Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...);
 - Obs: Trazer os originais para conferência.
- Cianorte, 04 de fevereiro de 2013.

MARIA DE LOURDES VIOTO DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

MUNICIPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca a pessoa abaixo nominada, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fim de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 16 de outubro de 2011, de acordo com Edital n° 001/2011, de 26 de agosto de 2011.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 20 de fevereiro de 2013, sito na Travessa Itororó, n° 400, Cianorte-PR, às 12:45 horas, munido de Atestado Médico de saúde ocupacional (Exame pré-admissional), e os exames abaixo relacionados.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05(cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário acima mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
FRANCISCO CARLOS PEREIRA	04°

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 01(uma) foto 3x4 recente;
 - Carteira de Trabalho;
 - PIS/Pasep se já inscrito (fotocópia);
 - Carteira de Identidade (fotocópia);
 - C.P.F. (fotocópia);
 - Título de Eleitor (fotocópia);
 - Certificado de Reservista (fotocópia);
 - Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
 - Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
 - Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
 - Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
 - Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
 - Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
 - Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Ralios-X do Tórax e Coluna;
 - Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);
 - Comprovante de Habilitação Legal para o exercício do cargo;
 - Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
 - Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
 - Certidão de tempo de serviço público anterior;
 - Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...);
 - Obs: Trazer todos os documentos originais para conferência.
- Cianorte, 04 de fevereiro de 2013.

MARIA DE LOURDES VIOTO DA SILVA
CHEFE DO RECURSOS HUMANOS

MUNICIPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o emprego público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público para Emprego Público realizado em 16 de outubro de 2011, de acordo com Edital n° 001/2011, de 26 de agosto de 2011.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 20 de fevereiro de 2013, sito na Travessa Itororó, n° 400, Cianorte-PR, às 12h:45min, munido de Atestado Médico de saúde ocupacional (Exame pré-admissional), e o exames abaixo relacionados.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05(cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário acima mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

NOME	CLASSIFICAÇÃO
SETOR - PEDRO MOREIRA	
DIEIMI FLAUSINA DE DEUS	6°
WELINGTON FRANÇA FERREIRA	7°
SETOR - NIS II - ZONA UM E DOIS	
THALITA GREICE SILVA PAZ	14°

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 01(uma) foto 3x4 recente;
 - Carteira de Trabalho;
 - PIS/Pasep se já inscrito (fotocópia);
 - Carteira de Identidade (fotocópia);
 - C.P.F. (fotocópia);
 - Título de Eleitor (fotocópia);
 - Certificado de Reservista (fotocópia);
 - Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
 - Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
 - Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
 - Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
 - Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
 - Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
 - Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Ralio X do Tórax e Coluna;
 - Comprovante de escolaridade (fotocópia);
 - Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
 - Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
 - Certidão de tempo de serviço público anterior;
 - Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...);
 - Obs: Trazer os originais para conferência.
- Cianorte, 04 de fevereiro de 2013.

MARIA DE LOURDES VIOTO DA SILVA
CHEFE DA DRH

MUNICÍPIO DE CIANORTE
PORTARIA N° 058/2013-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob n° 528, de 22 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, a pedido, o servidor público municipal, **CÍCERO MARCIO CAVALINES**, do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, a partir de **03 de fevereiro de 2013**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de janeiro de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
PORTARIA N° 063/2013-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, a servidora municipal, **HELOISE HENRIQUES PEREIRA GREGHI**, da **SUPERVISÃO DE FARMÁCIA**, a partir de **01 de fevereiro de 2013**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de fevereiro de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
PORTARIA N° 069/2013-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 16 de Outubro de 2011, de acordo com o edital de Concurso Público n° 001/2011, de 26 de Agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **CÍCERO MARCIO CAVALINES**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AGENTE FISCAL**, do grupo ocupacional administrativo, constante do anexo II, da lei n.º 1.344/91, de 28/08/91, do plano de cargos, carreira e vencimentos dos servidores públicos municipais de Cianorte, no regime estatutário da lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 43 da tabela de vencimentos do município, a partir de 04 de fevereiro de 2013.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de fevereiro de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
PORTARIA N° 067/2013-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 16 de Outubro de 2011, de acordo com o Edital de Concurso Público n° 001/2011, de 26 de Agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, **ANDERSON PEDROZO SALMAZI**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, do grupo ocupacional administrativo, constante do anexo II, da Lei n.º 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 49 da tabela de vencimentos do município, a partir de 04 de fevereiro de 2013.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de fevereiro de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
PORTARIA N° 068/2013 - SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, **MARIANA TRINIDA FERREIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **INSTRUTORA DE MODALIDADE DESPORTIVA**, a partir de **01 de fevereiro de 2013**, percebendo vencimento atribuído ao símbolo C-14 da tabela de vencimentos do Município.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 04 de fevereiro de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
PORTARIA N° 073/2013-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei, e

RESOLVE:

Art. 1° - TORNAR PÚBLICO, a perda de direito de **JOSÉ ALBERTO MOREIRA DE CASTRO**, classificado em 14° (décimo quarto) lugar, para o cargo de **MOTORISTA**, no Concurso Público, regulamentado pelo Edital n.º 004/2009, de 25 de setembro de 2009, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município, Edição n° 0010, de 25 de janeiro de 2013.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 04 de fevereiro de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
PORTARIA N° 074/2013-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei, e

RESOLVE:

Art. 1° - TORNAR PÚBLICO, a perda de direito de **MARINES ROSIMAR BOLOGNESI**, classificado em 15° (décimo quinto) lugar, para o cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, no Concurso Público, regulamentado pelo Edital n.º 001/2011, de 26 de agosto de 2011, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município, Edição n° 0010, de 25 de janeiro de 2013.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 04 de fevereiro de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
PORTARIA N° 071/2013-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei, e

RESOLVE:

Art. 1° - TORNAR PÚBLICO, a perda de direito de **DAIANE TARCILA SALVIATO**, classificada em 20° (vigésimo) lugar, para o cargo de **ENFERMEIRA**, no Concurso Público, regulamentado pelo Edital n.º 001/2009, de 17 de abril de 2009, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município, Edição n° 0010, de 25 de janeiro de 2013.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 04 de fevereiro de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
PORTARIA N° 062/2013-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob n° 858, de 30 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, o servidor público municipal **HERMES NUSS**, do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA**, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de fevereiro de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
PORTARIA N° 047/2013-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei, e

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO**, a perda de direito de **FERNANDA LORENA CANTON DA SILVA**, classificada em 18º (décimo oitavo) lugar, para o cargo de **ENFERMEIRA**, no Concurso Público, regulamentado pelo Edital n.º 001/2009, de 17 de abril de 2009, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município, Edição n° 007, de 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 24 de janeiro de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
PORTARIA N° 048/2013-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei, e

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO**, a perda de direito de **MARIVANIA MENEGARDE**, classificada em 19º (décimo nono) lugar, para o cargo de **ENFERMEIRA**, no Concurso Público, regulamentado pelo Edital n.º 001/2009, de 17 de abril de 2009, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município, Edição n° 007, de 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 24 de janeiro de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Procuradoria Jurídica

PORTARIA N. 04/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 1.892 de 19 de novembro de 1997 que criou a Comissão Municipal de Defesa Civil,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear a Comissão Municipal de Defesa Civil – COM-DEC, sendo assim composta:

I.- PRESIDÊNCIA

Presidente Nato:

Claudemir Romero Bongiorno

Assessor Adjunto:

Claudia Nunes Veloso Marchini

II.- DIRETORIA DE OPERAÇÕES

Diretor de Operações:

Adriano Alves de Souza

Secretário:

José Ícaro Monteiro

III.- GRUPO DE ATIVIDADES FUNDAMENTAIS – GRAF

Nelson Magron Júnior (Secretário de Desenvolvimento Municipal);

Eliab Moreno Aguilera (Secretário Municipal de Administração);

Valter Digiorgio (Secretário Municipal de Esportes e Lazer);

Sergio Pereira (Secretário de Serviços Municipais);

Vanderley Fernandes (Secretário Municipal de Indústria, Comércio,

Serviços e Turismo);

Rogério Sossai (Secretário Municipal de Saúde);

Antonio Carlos Cavalheiro Moreto (Chefe do Escritório Local do

IAP);

Sebastião Silvério (Representante da EMATER);

João Carlos Vieira (Representante da 13ª Regional de Saúde).

IV.- CONSELHO DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS – CENG

Luiz Carlos Gavioli (Representante do Sindicato dos Trabalhadores

Rurais de Cianorte);

José Claudiney Rocco (Representante da Associação Comercial e

Industrial de Cianorte);

Domingos Vela (Representante do Sindicato Rural Patronal de

Cianorte);

Fabiana Fernandes Ferreira Campiotto (Representante do Serviço de Obras Sociais).

IV.- NÚCLEOS DE DEFESA CIVIL

Ari Paixão dos Santos (Representante da Associação dos Moradores do Conjunto Ovídio Luiz Franzoni);

Gilmar Nazario de Souza (Representante da Associação dos Moradores dos Conjuntos Pedro Moreira, Gralha Azul e Jardim Tropical);

Divina Santa de Souza (Representante da Associação dos Moradores da Zona 04);

Vilson dos Reis (Representante da Associação dos Moradores do Conjunto Beatriz Guimarães);

Agamenor Aleixo Bastos (Representante da Associação dos Moradores da Sagrada Família);

Adésio Baione Silvestre (Representante da Associação de Moradores da Zona 02);

José Roberto de Freitas (Representante da Associação dos Moradores dos Seis Conjuntos);

Luiz Gomes (Representante da Associação dos Moradores do Conjunto Ilha Bela);

Maria do Carmo da Silva (Representante da Associação dos Moradores dos Conjuntos Cassidori e Paraíso);

Paulo Francisco Damaceno (Representante da Associação dos Moradores da Vila Nova, Jardins Alvorada, Sol Nascente e Parte da Zona 07);

Marcio Gomes dos Santos (Representante da Associação dos Moradores do Jardim Aeroporto I e II e Jardim Vitória);

Damilton Flores Fernandes (Representante da Associação dos Moradores do Cianortinho, Alto da Cidade e Jardim das Oliveiras);

Paulo Cesar Mori (Representante da Associação dos Moradores dos Jardins Universidade I, II e III);

Leonel Fernando Testa (Representante da Associação Comunitária dos Moradores da Vila Sete);

Helio Marcelino Lucas (Representante da Associação Comunitária dos Moradores do Conjunto Marselha);

Luizanira dos Reis Mendes (Representante da Associação Comunitária de Moradores da Zona 03);

Cleuza Massa Micali (Representante da Associação dos Moradores do Jardim Paraíso).

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de fevereiro de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

CAPSECI



Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte - Diretoria Executiva

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2012 - CAPSECI, oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2012, que entre si celebram a Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte - CAPSECI e a empresa GovernançaBrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços.

Contratante: Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Cianorte - CAPSECI, pessoa jurídica de direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.909.245/0001/75, com sede na Rua Ipiranga, 529, na cidade de Cianorte - Pr., neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. Marcos Jose da Silva, portador da cédula de Identidade nº 4.375.547-1 e do CPF/MF nº 802.884.489-87 e; Contratada: GovernançaBrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.165.960/0001-01, com sede na Rua Coronel Madureira, 40, loja 14, Centro, Saquarema - RJ, neste ato representada por, Sílvia Luis Strozzi, Diretor Estadual, portador do CPF nº 488.200.089-04, RG, nº 3.251.574-6 SSP/PR, residente à Av. Guedner, 1.170, casa 62 - Jardim Santa Rita, CEP 87.050-390 - Maringá - Pr.

Clausula Primeira: O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR** o prazo de vigência do contrato em epígrafe, conforme Clausula Oitava, nos termos do inciso IV, do Art. 57, e Artigo 65 item II letra "d" da Lei 8.666/93.

Clausula Segunda: Alterar a Cláusula Oito do contrato original, passando a duração do contrato para o período de 07/02/2013 até 07/02/2014.

Clausula Terceira: Altera a Cláusula Sétima do contrato original, considerando a variação do IGPM do período de 7,81%, conforme Clausula Décima e reajusta os valores para:

Descrição do Encargo	Valor em R\$
TransparênciaBrasil (Atualização Mensal)	431,24
Total ao mês:	

Descrição do Encargo	Valor em R\$
Atendimento Técnico	91,63

Clausula Quarta: ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais clausulas do contrato ora aditado, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele, afim de que juntos produzam um só efeito.

Edifício da Caixa de Aposentadorias e pensões dos Servidores Públicos do Município de Cianorte em XX de Fevereiro de 2013.

Caixa de Apos. Pensões dos Serv. Públicos
Municipais de Cianorte - CAPSECI
Marcos Jose da Silva - Superintendente

GovernançaBrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços
Sílvia Luis Strozzi - Diretor Estadual

Ratificação de Dispensa de Licitação

Processo 001/2013 - CAPSECI

Amparo legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Ordenador de Despesa: Marcos Jose da Silva – Superintendente/CAPSECI.

Valor Inicial: R\$ 1.134,00 (mil cento e trinta e quatro reais) ao ano.

Objeto: Monitoramento de Alarme via telefone na Sede da CAPSECI.

Justificativa: Segurança nas Instalações e Equipamentos da CAPSECI.

Cianorte, 05 de Fevereiro de 2013.

Marcos Jose da Silva
Superintendente

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 001/2013 - CAPSECI

Contratantes: Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Cianorte – CAPSECI e **Inviolavel Cianorte Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua 19 de Dezembro, 138, na cidade de Cianorte – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob Nº 04.514.651/0001-50.

Objeto: Monitoramento de Alarme via telefone na Sede da CAPSECI

Fundamento Legal: Artigo 24 Inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 01.001.04.122.0003.2001.3.3.90.39 - Manutenção da Superintendência da CAPSECI – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica – fonte 001.

Valor: R\$ 1.134,00 (mil cento e trinta e quatro reais) no ano.

Prazo de Vigência: 07/02/2013 à 07/02/2014.

Data da Assinatura: 05/02/2013.

Edifício da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Cianorte – CAPSECI, em 05 de Fevereiro de 2013.

Marcos Jose da Silva
Superintendente



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6245

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil